

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 94, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: ABA96BD19E  
PORTARIA-CGJ - 942024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a considerar de **04/01/2024**, da Portaria nº 4773/2023-CGJ, de 11/10/2023, que designou o Juiz de Direito **RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MOYSES**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, matrícula nº 186346, para responder cumulativamente pela **Comarca de Morros**, que se encontra vaga, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **11/10/2023 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2024 14:31 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)